

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA.

O Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança do Ceará – AESP|CE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso de candidatos ao **Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública (CEMDESP)**, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. Objetivo do Curso:

- 1.1 Facilitar a compreensão do contexto da docência em âmbito nacional, regional e local, bem como da articulação entre ensino, pesquisa e extensão na educação, no campo da segurança pública;
- 1.2 Favorecer o aprimoramento das práticas docentes em segurança pública, potencializando a reflexão crítica sobre o papel do educador nesse campo, ressignificando práticas didático-metodológicas;
- 1.3 Discutir o papel das novas teorias e tecnologias em educação e seu impacto no ensino da segurança pública;
- 1.4 Propiciar a compreensão de que o desenvolvimento do profissional de segurança pública abrange também as dimensões pessoal, interpessoal e institucional.

2. Público Alvo:

- 2.1 O processo seletivo destina-se a servidores públicos efetivos e em atividade dos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Ceará, possuidores de diploma de curso superior de Licenciatura ou Bacharelado nas diversas áreas do conhecimento.

3. Vagas:

3.1 Serão ofertadas no total de 40 (quarenta) vagas, na seguinte proporção:

Órgão Vinculado	Número de Vagas
Polícia Militar do Ceará (PMCE)	18 (dezoito)
Polícia Civil do Ceará (PCCE)	09 (nove)
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE)	06 (seis)
Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE)	04 (quatro)
Academia Estadual de Segurança Pública (AESPCE)	03 (três)
Total	40 (quarenta)

4. Estrutura Curricular:

4.1 O curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública possui carga horária de 430 horas obrigatórias, distribuídas em componentes curriculares que contarão com atividades teóricas e práticas, inclusive prática de ensino, realizadas de modo individual ou em grupos.

ESTRUTURA CURRICULAR		
Ord.	Componente Curricular	Horas
01	Metodologia da Pesquisa em Educação	45
02	Fundamentos Históricos, Legais e Políticos do Ensino de Segurança Pública	30
03	Sociologia da Educação	15
04	Psicologia da Educação	30
05	Filosofia da Educação	15
06	Educação e Diversidade	15
07	Educação Profissional e Tecnológica em Segurança Pública	15

08	Tecnologias Digitais na Educação e Educação a Distância	30
09	Orientação Educacional	15
10	Planejamento e Gestão Educacional	30
11	Teorias da Aprendizagem	30
12	Avaliação da Aprendizagem	30
13	Elaboração de Currículo: concepções e práticas	30
14	Didática I	60
15	Didática II - Prática de Ensino	40
Carga Horária total		430

5. Periodicidade das aulas:

5.1 O Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 15 (quinze) meses. As aulas acontecerão da seguinte forma: às sextas-feiras, no período noturno, das 18h00 às 21h40min; e aos sábados, no período matutino, de 07h30min às 12h00, e vespertino, das 13h20min às 17h00.

5.2 Os encontros ocorrerão a cada 15 (quinze) dias.

5.3 Excepcionalmente, poderão ocorrer encontros aos domingos.

6. Inscrições:

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão *online* e ocorrerão no período de 22 (vinte e dois) de maio de 2019, até as 17h00 do dia 05 (cinco) de junho de 2019, exclusivamente por meio do site: <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/cepos>

6.2 Requisitos e documentos necessários:

No ato da inscrição *online* o candidato declarará que possui os requisitos necessários para participar do processo seletivo e que, em caso de aprovação e classificação dentro do número de vagas, está apto a cursar a pós-graduação *lato sensu* em referência, comprometendo-se a apresentar a documentação necessária para a matrícula na data estabelecida, conforme o item 10.3 deste edital.

7. Seleção:

7.1 A seleção para o curso de especialização de que trata este edital será realizada em **etapa única**, de natureza **eliminatória e classificatória**, com duração máxima de 2 horas, a qual consistirá em uma prova de conhecimentos e habilidades, de **caráter discursivo**, composta por **três questões abertas**, em que o candidato deverá discorrer sobre os seguintes temas: **Didática Geral, Aspectos da Segurança Pública Brasileira e O Ensino de Segurança Pública no Brasil** (Bibliografia disponível no Anexo II).

7.2 A distribuição dos pesos das questões assim seguirá:

I – Primeira questão: Didática Geral: 30 pontos;

II – Segunda questão: Aspectos da Segurança Pública Brasileira: 30 pontos;

III – Terceira questão: O Ensino da Segurança Pública no Brasil: 40 pontos;

7.3 Durante a correção da prova, além do aspecto conceitual, serão avaliados os elementos formais da linguagem escrita.

7.4 Para a realização da prova o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** o original de seu **documento de identificação funcional** e só poderá utilizar caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, fabricada em material transparente.

7.5 **Não** será permitida qualquer consulta a material didático e nem a utilização de aparelho celular.

7.6 **Não** será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

7.7 As provas serão realizadas no período matutino, das 09h00 (nove horas) às 11h00 (onze horas), e o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), observado o horário local.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

8. Critérios de desempate

8.1 Em caso de empate na nota final da **etapa única** da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na terceira questão da prova da seleção;
- b) possuir maior tempo de atuação como servidor efetivo em um dos órgãos vinculados da SSPDS, conforme declarado no ato da inscrição e comprovado posteriormente na entrega da documentação;
- c) tiver maior idade, considerados meses e dias;

9. Resultado Final:

9.1 Os candidatos concorrerão dentro do número de vagas destinadas a cada vinculada.

9.2 Por ocasião do resultado final, os critérios considerados para classificação geral serão os seguintes:

9.3 Serão considerados **aprovados os primeiros 40 candidatos** que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na etapa única, já sopesados os critérios de desempate.

9.4 Serão considerados **classificáveis** todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na etapa única, podendo ser convocados unicamente em caso de não comparecimento ou não atendimento às condições de matrícula por parte dos candidatos aprovados.

9.5 O preenchimento das vagas remanescentes de aprovados que não efetivaram matrícula serão supridas por classificáveis que integrem a lista da respectiva vinculada.

9.6 Serão considerados **reprovados** os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 pontos, não constando os nomes de tais candidatos no resultado final;

9.7 Caberá recurso contra a correção da prova descrita no item 6.1, no prazo decadencial de 48 horas após a divulgação oficial do resultado.

9.8 A interposição do recurso será exclusivamente por via *online*, acessível por meio do site: <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/cepos>

10. Matrícula online:

10.1 Concluída toda a fase da seleção e divulgação da classificação, os candidatos aprovados serão chamados a realizar a matrícula pelo site da AESP|CE;

10.2 O candidato aprovado que não se apresentar na data e horários determinados para entrega da documentação da matrícula, portando a documentação descrita no Anexo III deste edital, será considerado, ao final do prazo estipulado, **desistente** de sua vaga e, portanto, eliminado da seleção, não cabendo recurso;



10.3 Os documentos especificados no Anexo III deste edital deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da AESP|CE, conforme o disposto no referido anexo, no período de 22 a 26/07/19 (Cronograma de atividades – Anexo I).

11. Casos omissos

11.1 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor Geral da AESP|CE.

Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
Diretor Geral da AESP|CE.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ord	Atividade	Data Provável
01	Inscrições <i>online</i>	22/05/19 a 05/06/19
02	Divulgação das inscrições deferidas	07/06/19
03	Aplicação da prova	16/06/19
04	Divulgação do resultado preliminar da prova e pedido <i>online</i> de vistas do espelho da prova para interposição de recurso do resultado preliminar	01/07/19
05	Interposição de recurso do resultado preliminar	02 e 03/07/19
06	Divulgação do resultado do recurso da prova	15/07/19
07	Divulgação do resultado final	15/07/19
08	Matrícula <i>online</i> - primeira chamada	16 a 18/07/19
09	Matrícula <i>online</i> - segunda chamada	19 a 21/07/19
10	Entrega da documentação	22 a 26/07/19
11	Aula inaugural	02/08/2019
12	Início das aulas	05/08/2019

ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2018**. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez: São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B1Cd9oH5xwRWRG5NdmZ2ck5JM3M/view>>.

MATRIZ curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Secretaria Nacional da Segurança Pública (SENASP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf>.

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Uma foto 3X4 colorida (de frente e recente);

2. Cópias dos documentos abaixo (acompanhadas dos originais):

- Cédula de Identidade Funcional, RG e CPF (quando este não constar no documento de identidade);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações referentes ao serviço militar, para os do sexo masculino, exceto militares e os que já tenham completado 45 anos na data da matrícula *online*;
- Comprovante de Residência (atualizado até 3 meses);
- Diploma do Curso de Graduação, frente e verso (devidamente registrado), emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação (integralizado);
- Documento comprobatório de que é servidor público integrante de um dos órgãos vinculados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, constando obrigatoriamente o tempo de efetivo exercício no respectivo órgão;
- Termo de compromisso e responsabilidade emitido pelo Programa de Pós-graduação do Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública (disponível no Anexo IV deste edital), preenchido e assinado pelo discente;
- Formulário de matrícula *online* preenchido e assinado;
- Termo de autorização do chefe imediato, para freqüentar o Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELO DISCENTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA (CEMDESP) - AESP|CE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE,
eu, _____,
CPF: _____, matrícula funcional: _____,
órgão vinculado: _____, aprovado
no processo seletivo para o Curso de Especialização em Metodologia e
Didática do Ensino em Segurança Pública (CEMDESP) - AESP|CE, declaro
que estou ciente e me comprometo a cumprir todas as obrigações e demais
regras estabelecidas no Regimento Acadêmico da AESP|CE e no Plano de
Ação Educacional do referido curso (PAE).

Fortaleza, ____/____/____

Discente